



EDITAL Nº 015/2015 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – 2ª ETAPA

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha e a G-Strategic Gestão, Assessoria, Serviços e Logística, tornam público o Logística **CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA os candidatos habilitados da prova objetiva**, do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, DE TÍTULOS, DISCURSIVA e PRÁTICA**, de caráter eliminatório e classificatório, para provimento de 113 (cento e treze) vagas existentes no quadro da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha (ES).

- 1 - Ficam CONVOCADOS OS CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA primeira etapa, respeitado o corte previsto no item 9.2.3 do edital 001/2015, para os cargos de: **MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS** para que no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2015**, horário LIMITE DE **07h30min**, COMPAREÇAM na EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI, Rua Ely Cardoso, 45, bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha - ES, PARA REALIZAREM A PROVA PRÁTICA, **nos termos do Item 9.2 do Edital nº 001/2015.**
 - 1.1 - Após o fechamento dos portões, observado o horário limite de **07h30min**, não será permitida a entrada dos candidatos, em qualquer hipótese.
 - 1.2 - Para ter acesso ao local de prova o candidato deverá apresentar o **Documento de Identidade original** de reconhecimento nacional que contenha fotografia, sendo a sua apresentação **INDISPENSÁVEL, sob pena de não poder adentrar na sala para realizar a prova.**
 - 1.2.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).
 - 1.2.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo, sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópias xerográficas de documentos, nem documentos ilegíveis não-identificáveis ou danificados.
 - 1.2.3 - Não serão aceitos protocolos ou quaisquer outros documentos que impossibilitem a identificação do candidato, bem como a verificação de sua assinatura.
 - 1.2.4 - O documento deverá estar em perfeita condição de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato (foto e assinatura).



2 - A Prova Prática, de caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** para os cargos de **Operador de Máquinas e Motorista**, contará com a participação exclusiva dos candidatos HABILITADOS na primeira etapa, em conformidade com o corte previsto no item 9.2.3 do edital 001/2015, e será composta de avaliação da aptidão e conhecimentos práticos relativos às atribuições do cargo/função, e terá como PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 (cem) PONTOS.

2.1. O não comparecimento do candidato às provas práticas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

2.2. Para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, será **eliminado** o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de 50 pontos na prova prática.

2.3. Para o cargo de **MOTORISTA**, será **eliminado** o candidato que não comparecer a para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

3 - Não será permitido ao candidato portar ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., assim como os demais itens constantes no item 8.5 e 8.7 do Edital 001/2015.

4 - Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc., ou descumprir os itens pré-estabelecidos nos itens 8.5 e 8.7 do Edital 001/2015.

5 - Somente se submeterão à prova prática os candidatos aos cargos de **Operador de Máquinas e Motorista**, relacionados no Anexo I deste Edital e dentro do quantitativo de corte especificado no quadro abaixo, desde que APROVADOS na primeira etapa (prova objetiva).

QUADRO I

CARGO	QUANT. DE VAGAS PARA O CARGO	QUANT. DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Operador de Máquinas	05	20
Motorista	10	50

6 - Para realização da prova prática, os candidatos deverão observar as seguintes condições e critérios de avaliação:

6.1 - PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINAS:

6.1.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Operador de Máquinas será realizada no dia **20 de Dezembro de 2015**, no horário LIMITE DE **07h30min**, na EMEF IRMÃ ADELAIDE BEROCCHI, Rua Ely Cardoso, 45, bairro



Santa Cecília, São Gabriel da Palha - ES *e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:*

1. De acordo com as determinações do EXAMINADOR, o candidato deverá realizar a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades da condução/operacionalização dos seguintes máquinas e/ou equipamentos: **MOTONIVELADORA, RETRO-ESCAVADEIRA E PÁ-CARREGADEIRA.**
2. Critério de Avaliação: *Por máquinas e/ou equipamentos operados:*
 - a) Verificação da Máquina/equipamento antes de seu funcionamento: **10 pontos.**
 - b) Conhecimento sobre o funcionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos.**
 - c) Desempenho na condução da Máquina/equipamento: **70 pontos.**
 - d) Desempenho no estacionamento da Máquina/equipamento: **10 pontos.**
3. A pontuação final será extraída da soma dos pontos obtidos em cada máquina e/ou equipamento e dividido pelo número de máquinas e/ou equipamentos operados.
- 6.1.2. A Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.**
 - 9.1.2.1. Será eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, o total de **50 (cinquenta) pontos.**
- 6.1.3. **O candidato deverá apresenta obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação CATEGORIA "C", ou superior, dentro do prazo de validade, sob pena de ser desclassificado.**
- 6.1.4. **O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.**
- 6.1.5. Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (estados menstruais, indisposições, cãibras, contusões, ou qualquer outra queixa de estado físico ou emocional do candidato, etc.), bem como qualquer outra condição que impossibilite o candidato de submeter-se aos testes ou diminua sua capacidade física e/ou orgânica, não serão levados em consideração e, portanto, nenhum tratamento diferenciado ou realização posterior da prova pratica, será concedido por parte da organização.
- 6.1.6. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.
- 6.1.7. **O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.**



6.2. PARA O CARGO DE MOTORISTA:

6.2.1. A **PROVA PRÁTICA** para o cargo de Motorista está **PREVISTA** para o dia **20 de Dezembro de 2015**, no horário LIMITE DE **07h30min**, EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI, Rua Ely Cardoso, 45, bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha - ES **e será composta de avaliação de habilidades práticas de operação conforme abaixo descrito:**

1 - De acordo com as determinações do examinador, o candidato deverá realizar a condução de um **VEÍCULO CATEGORIA “D”**, de acordo com o cargo pretendido, em vias públicas da cidade, visando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, bem como o cumprimento das normas de trânsito brasileiras.

2 - Critério de Avaliação:

a) Percorrer percurso de aproximadamente 2,0 Km, efetuando as determinações do examinador – 0 (zero) a 100 (cem) pontos, observado as seguintes faltas:

I. FALTA GRAVÍSSIMA – (MENOS 50,0 PONTOS POR FALTA):

- a. desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b. avançar sobre o meio fio;
- c. não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d. avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e. usar a contramão de direção;
- f. não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g. avançar a via preferencial;
- h. provocar acidente durante a realização do exame;
- i. exceder a velocidade indicada na via;
- j. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. FALTA GRAVE – (MENOS 20,0 PONTOS POR FALTA):

- a. desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b. não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c. não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d. manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e. não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f. não usar devidamente o cinto de segurança;



- g. perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. FALTA MÉDIA – (MENOS 15,0 PONTOS POR FALTA):

- a. executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b. trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c. interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d. fazer conversão incorretamente;
- e. usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f. desengrenar o veículo nos declives;
- g. colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h. usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i. entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j. engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k. cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. FALTA LEVE – (MENOS 5,0 PONTOS POR FALTA):

- a. provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b. ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c. não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d. apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e. utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f. dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g. tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h. cometer qualquer outra infração de natureza leve.

6.2.2. A Prova Prática, de caráter classificatório terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos; **sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior à zero.**

6.2.2.1. Será eliminado o candidato que não comparecer a para a realização da prova prática ou obtiver pontuação zero nessa etapa.

6.2.3. O candidato deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da prova prática, a carteira de habilitação que indique a **CATEGORIA “D”**, ou superior, dentro do prazo de validade, **sob pena de ser desclassificado.**



6.2.4. O candidato convocado deverá apresentar-se no local da Prova Prática, trajando calçado fechado, calça comprida e camisa de manga, sob pena de ser desclassificado.

6.2.4. Os imprevistos ocorridos durante as provas práticas serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

6.2.5. O local de realização dos testes práticos será de acesso exclusivo dos candidatos convocados e da equipe coordenadora e realizadora dos testes, sendo vedada a presença de acompanhantes ou visitantes.

São Gabriel da Palha (ES), 14 de dezembro de 2015.

Henrique Zanotelli de Vargas
Prefeito Municipal

Tiago Guimarães Teixeira
Presidente da Comissão Especial

Antônio José Gonçalves de Siqueira
Coordenador Geral e Responsável Técnico - G-Strategic
Administrador - CRA – ES nº 7228



ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
2ª ETAPA PROVA PRÁTICA

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

Data: 20 de dezembro de 2015

Horário Limite: 07:30 horas

SALA 01

Local: EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI,

Endereço: Rua Ely Cardoso, 45, bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha - ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTOS - 1ª ETAPA
1º	002133	DIEGO ALTOE SEDDA	79,25
2º	002044	ESTEVÃO SALVADOR CANAL	78,50
3º	002251	EDIPO BRANDEMBURG	78,25
4º	001222	FAGNER GOMES	77,00
5º	001663	FILIPHE WALLACE BULL	76,50
6º	002104	ALEXSANDRO PONATH	76,25
7º	000606	CASSIUS VINICIO LUDTKE DA SILVA	76,00
8º	001211	ROGERIO DOMINGOS DA CRUZ	75,50
9º	000835	SILNEI RODRIGUES DA COSTA	72,50
10º	000062	SIVALDO FERREIRA DE SOUSA	72,00
11º	000167	CAIO CEZAR SILVA DENADARY	71,75
12º	002961	JOSE ROBERTO SIQUEIRA	70,75
13º	001107	ALTIELYS BOSQUEVISK	70,00
14º	002700	HUGO FERREIRA KIILL	69,50
15º	001187	GLESIO SCHULZ	68,50
16º	000270	TELIRIO ROCHA DA SILVA	65,25
17º	000966	JONAS MACHADO SIRINO	64,25
18º	002039	WASHINGTON COCO PINTO DE OLIVEIRA	64,25
19º	002271	ADRIANO ROLF LUXINGR BUSS	63,75
20º	000243	JOCENIR DAS NEVES	62,00



CARGO: MOTORISTA

Data: 20 de dezembro de 2015

Horário Limite: 07:30 horas

SALA 02

Local: EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI,

Endereço: Rua Ely Cardoso, 45, bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha – ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS 1ª ETAPA
1º	001521	SEBASTIÃO PEREIRA JARDIM	94,75
2º	002166	EDUARDO ZEM ANHOLETI	91,75
3º	000939	LEON ABNER SOARES DE MELOS	89,75
4º	000250	LUZINETTE COPPO DOS SANTOS	89,50
5º	002106	GILSON ALVES RIBEIRO	89,50
6º	003359	ADMILSON ALVES RIBEIRO	89,50
7º	002043	ELAN LYRA DA SILVA	89,50
8º	000534	ODAIR JOSÉ CARVALHO	89,00
9º	001281	JASON MONTEIRO DA SILVA	88,75
10º	002048	ROGER FERREIRA DA FONSECA	86,75
11º	002475	JOCIMAR GONÇALVES PEREIRA	86,75
12º	001882	LUCINDO MONTEIRO CESAR	86,50
13º	001129	ADRIANO FEGER BATISTA	86,50
39º	003241	ELDISON CAETANO DE SOUZA	79,25
40º	002341	EVERALDO LUCAS DE JESUS	79,25
41º	000131	ONIAS DA SILVA	79,00
42º	000799	CLAUSIMAR MUNDT	78,50



CARGO: MOTORISTA

Data: 20 de dezembro de 2015

Horário Limite: 07:30 horas

SALA 03

Local: EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI,

Endereço: Rua Ely Cardoso, 45, bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha – ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS 1ª ETAPA
14º	000856	CARLOS GONÇAVES DA CRUZ	86,50
15º	002152	CLÓVIS ROBERTO JORDAN	85,75
16º	001169	JOSE LUIZ JORDAO	85,75
17º	001587	JUCILEI DOS SANTOS SANTANA	85,75
18º	000803	FLAVIO GUILHERME KUSTER	85,75
19º	000536	GELSON JOSE DA SILVA	83,75
20º	003240	CLEITON KERKOVSKY DOS SANTOS	83,75
21º	002207	RONALDO SCHARRA	83,00
22º	002583	IGOR BORGES TUÃO	83,00
23º	001978	JULIMARQUES SCHELLEMBERG	82,75
24º	000121	RONICLEY ROCHA COELHO DA SILVA	82,75
25º	002136	JOSÉ LUÍZ DA SILVA	81,25
26º	000721	DAILTON CARLOS VIEIRA	81,25
43º	002717	JUCELIO GOMES BARBOSA	78,50
44º	000418	WELINGTON LEONE FACHETTI	78,50
45º	002486	ELIAS OST	78,25
46º	000040	ELIEZER COUTO OLIVEIRA	78,25



CARGO: MOTORISTA

Data: 20 de dezembro de 2015

Horário Limite: 07:30 horas

SALA 04

Local: EMEF IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI,

Endereço: Rua Ely Cardoso, 45, bairro Santa Cecília, São Gabriel da Palha – ES

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	PONTOS 1ª ETAPA
27º	001844	EDERSON CORBELARI	81,25
28º	001455	EMANUEL GIESTAS	81,25
29º	001067	ERIVELTO NESPOLI	80,50
30º	000819	ELY PISKE JUNIOR	80,50
31º	000178	RODRIGO ADRIANO BERGAMIN	80,50
32º	001822	MARCELO ITALO SARNAGLIA	80,00
33º	000692	GILMAR MARTINS CORREA	80,00
34º	002034	ODIN MARCHIORE	79,75
35º	000231	LEANDRO DE JESUS RAMOS	79,75
36º	002150	WANDERLY KUSTER	79,25
37º	000085	ELVES SADRAKE SANTANA	79,25
38º	001834	JEOVANI MARQUATE	79,25
47º	003244	IRINETE BERGAMIN RODRIGUES	78,25
48º	000467	DEIGUIOMAR HOLLANDA	78,25
49º	000230	WELLITON FERREIRA	78,25
50º	003248	RODRIGO SCHMIDT	78,25